



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 035, DE 02 DE ABRIL DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.153,00 (dezoito mil cento e cinquenta e três reais), destinados à contratação de serviços para execução do programa Proteção Social Básica.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0004.2003	02 - Estadual	.....	18.153,00
total					18.153,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	08.244.0004.2003	02 - Estadual	22	18.153,00
total					18.153,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de abril de 2013.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças